

ESCRITURÁRIO

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I - SQC-III

MARLY VIEIRA BRANDT, RG-4990960, padrão 20-B, no padrão

11-B, ficando sem efeito as apostilas DRT/3-A-174/81-NO, de 22.05.1981; DRT/3-A-402/81-D.O. de 16.12.1981 e DRT/3-A-84/82-D.O. de 10.03.1982 (DRT/3-A-375/82);

ESCRITURÁRIO

Escala de Vencimentos 1 - Tabela II - SQC-III

CARMELITA APARECIDA GIOVANELLI SANTOS, RG-3162912, padrão 23-C, no padrão 12-C, ficando sem efeito a apostila DRT/3-A-138/81-D.O. de 22.05.1981 (DRT/3-A-367/82);

DECLARANDO, no título do funcionário ESIO SALGADO, RG-1904260, Exator, padrão 16-B, do QSF-SQC-III, à vista dos elementos constantes do processo G-20441/58 que, de conformidade com o artigo 91 da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º, das D.T., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1º.03.1982, no padrão 17-D, da Esc.Venc.2, Tab.I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT/3-A-362/82);

DECLARANDO, no título da funcionária MARLY VIEIRA BRANDT RG-4990960, Escriturária, padrão 11-B, do QSF-SQC-III, que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1981, publicada no D.O. de 30.10.1981, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada L.C., o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1º.11.1981, no padrão 12-B, da Esc.Venc.1, Tab.I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT/3-A-376/82);

DECLARANDO, no título da funcionária MARLY VIEIRA BRANDT RG-4990960, Escriturária, padrão 12-B, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 1º.02.1982, no padrão 13-B, da Esc.Venc. 1, Tab.I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT/3-A-377/82);

DECLARANDO, no título do funcionário ESIO SALGADO, RG-1904260, Exator, padrão 17-D, do QSF-SQC-III, à vista dos elementos constantes do processo G-20441/58 que, de conformidade com o artigo 91 da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º, das D.T., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1º.03.1982, no padrão 18-D, da Esc.Venc.2, Tab.I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT/3-A-363/82);

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir das datas e nos padrões indicados:

EXATOR

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I - SQC-III

ANTONIO DIAS MONTEIRO, RG-2558477, padrão 9-C, a partir de 26.05.1982, no padrão 10-C (DRT/3-A-382/82); ESIO SALGADO, RG-1904260, padrão 18-D, a partir de 12.07.1982, no padrão 19-D (DRT/3-A-364/82);

DECLARANDO, no título do funcionário ANTONIO DIAS MONTEIRO, RG-2558477, Exator, padrão 10-C, do QSF-SQC-III, à vista dos elementos constantes do processo SF-54339/63, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180/78 e artigo 25 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso V, do artigo 1º, das D.T., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, fica enquadrado, a partir de 27.05.1982, no padrão 14-C, da Esc.Venc.2, Tab.I, a que se refere a L.C. 247/81;

DECLARANDO, no título da servidora ROSANGELA LEOPOLDO, RG-8080951, para declarar que, à vista do que consta do processo DRT/3-1545/82, passou a chamar-se ROSANGELA LEOPOLDO GASPAR (DRT/3-A-384/82).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO:

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO:

DESIGNANDO, COM APROVAÇÃO DA DEAT:

WALDEMAR CONSTANTINO, RG. 1.718.124, Agente Fiscal de Rendas, padrão 29-C, classificado no Posto Fiscal de Araraquara-UA. 12.971, para exercer, a função de Chefe junto ao Posto Fiscal de Matão-UA. 1º.974, no período de 1 a 31/07/82, vaga em decorrência da aposentadoria do titular Sr. Waldemar Capparelli, RG. 1.328.250, conforme publicação no DO. de 15/06/82.-DRT/6-G.576/82.

ANTONINHO SÉRGIO MILANZ, RG. 3.381.274, Exator efetivo, padrão 8-C, classificado na Colatória de Taiacu-UA. 13.123, para exercer a função de Coletor e executar os serviços de expediente interno do PF., naquela localidade, no período de 1 a 31/7/82, vaga em decorrência da dispensa do SR. João José Arantes, RG. 3.776.166, designado Coletor na localidade de Monte Azul Paulista, DRT/6-G.580/82.

ANTONIO AGUIALDO PRATTI, RG. 1.827.841, Agente Fiscal de Rendas, padrão 10-A, classificado no Posto Fiscal de Ribeirão Preto-PF.11-UA. 32.000, para exercer a função de Auxiliar de Serviço Interno junto ao PF.10 de Ribeirão Preto-UA. 31.996, no período de 1 a 19/7/82, vaga em decorrência da aposentadoria do titular, Sr. Renato Leandrin, RG. nº 2.301.120, conforme publicação no DO. de 24/3/82.-DRT/6-G.578/82.

ANTONIO FURTADO DA SILVA FILHO, RG. 2.117.883, Agente Fiscal de Rendas, padrão 16-C, classificado no Posto Fiscal de Ribeirão Preto-PF.11-UA. 32.000, para exercer a função de Encarregado do Setor de Recepção junto ao PF.10 de Ribeirão Preto-UA. 31.997, no período de 1 a 18/7/82, vaga em decorrência da aposentadoria do titular, Sr. Milton Callegari, RG. 2.277.537, conforme publicação no DO. de 8/6/82, e ainda, a função de Auxiliar de Serviço Interno na mesma dependência, no período de 19 a 31/7/82, vaga em decorrência da dispensa do titular Sr. Mário Ferreira, RG. 1.454.943, designado Encarregado do Setor de Recepção naquela dependência, conforme Portaria DRT/6-G.570/82, publicada no DO. de 28/07/82. DRT/6-G.577/82.

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ARRECAÇÃO:

DESIGNANDO:

ANITA BARBOSA CARREFA, RG. 2.564.480, Exator, padrão 11-B, classificado na Colatória de São Joãozinho-UA.13.140, para exercer em substituição, a função de Coletor, naquela localidade, no período de 19/7 a 02/8/82.-DRT/6-AR.99/82.

MARIA AMÉLIA HESPAHOLLO BARBANTI, RG. 3.577.137, Exator, padrão 5-A, classificado na C. de São Joaquim da Barra UA. 13.139, para exercer em substituição, a função de Coletor naquela localidade, no período de 12 a 26/7/82. DRT/6-AR-98/82.

JOSÉ BENEDITO THOMAZ, RG. 4.436.106, Exator, padrão nº 7-A, classificado na I.A. de São Carlos-UA. 47.910, para exercer em substituição, a função de Coletor naquela localidade, nos períodos de 01 a 05 e de 21 a 31/7/82.-DRT/6-AR-97/82.

RODOLFO GOMES DA SILVA, RG. 3.807.296, Exator, padrão 8-A, classificado na C. de Boa Esperança do Sul, UA. 13.072, para exercer em substituição, a função de Coletor na localidade de São Carlos-UA. 13.091, no período de 06 a 20/7/82.-DRT/6-AR-96/82.

ZORAIDE FOLACHIO CARVALHO, RG. 3.961.426, Exator, padrão 9-A, classificado na C. de Jaboticabal-UA. 13.119, para exercer em substituição, a função de Coletor na localidade de Pirangi-UA. 13.121, no período de 05/7 a 14/07/82, e ainda, a mesma função na localidade de Monte Alto-UA. 13.091, no período de 02 a 04/7/82.-DRT/6-AR-95/82.

FRANCISCO VASCONCELOS CAVALCANTE, RG. 2.174.750, Exator, padrão 7-A, classificado no PF. de Jaboticabal,UA. 13.070, para exercer em substituição, a função de Coletor, na localidade de Pirangi-UA. 13.121, nos dias 02, 03 e 04/07/82.-DRT/6-AR-94/82.

SEBASTIÃO CARVALHO FERREIRA, RG. 6.470.862, Exator, padrão 5-A, classificado no PF. de Pedregulho-UA. 13.003, para exercer em substituição, a função de Coletor naquela localidade, nos dias 02, 03 e 04/07/82.-DRT/6-AR.93/82.

ERILIA INEZ VERGNA ALVES, RG. 2.575.939, Exator, padrão 8-B, classificado na C. de Jaboticabal-UA.13.119, para exercer em substituição, a função de Arrecadador de Receita, naquela localidade, no período de 12 a 18/7/82. DRT/6-AR-92/82.

WANDER FAUSTO, RG. 3.474.171, Exator, padrão 9-B, classificado na C. de Jaboticabal-UA. 13.119, para exercer em substituição, a função de Coletor naquela localidade no período de 12 a 13/7/82.-DRT/6-AR-91/82.

OSAIR BARBOSA DA SILVA, RG. 2.454.194, Exator, padrão 9-B, classificado na C. de Ituverava-UA. 13.109, para exercer em substituição, a função de Inspetor da Arrecadação, junto à Inspeção da Arrecadação da Orçância-UA. 13.127, no período de 5/7 a 31/8/82.-DRT/6-AR-90/82.

SAULA BATISTA, RG. 4.439.766, Exator, padrão 9-A, classificado na C. de Franca-UA. 13.089, para exercer em substituição, a função de Arrecadador da Receita, naquela localidade, no período de 12 a 27/7/82.-DRT/6-AR.97/82.

GERCEY APARECIDA SANTOS BARBOSA, RG. 4.182.834, Exator, padrão 8-A, classificado na C. de Franca-UA. 13.039, para exercer em substituição, a função de Coletor, naquela localidade, no período de 6 a 11/7/82. - DRT/6-AR.88/82.

JOANNA D'ARC FERRO MELANI, RG. 3.926.959, Exator, padrão 9-A, classificado na C. de Franca-UA. 13.089, para exercer em substituição, a função de Coletor naquela localidade, no período de 14/6 a 5/7/82.-DRT/6-AR.87/82.

HELOISA HELENA USÓRIO REIFF, RG. 5.468.812, Exator, padrão 7-A, classificado na C. de Bodoquena-UA. 13.114, para exercer em substituição, a função de Coletor naquela localidade, no período de 12 a 26/7/82.-DRT/6-AR.86/82.

DORACY RIBEIRO DE REZENDE, RG. 5.178.615, Exator, padrão 9-A, classificado na C. de Barretos-UA. 13.113, para exercer em substituição, a função de Coletor naquela localidade, no período de 16/7 a 01/08/82.- DRT/6-AR.85/82.

SHIRLEY DONINI FERRI, RG.2.112.197, Exator, padrão 9-A, classificado na C. de Araraquara-UA. 13.071, para exercer em substituição, a função de Arrecadador de Receita, naquela dependência, no dia 13/07/82, e ainda a função de Coletor naquela localidade no dia 1/7/82.-DRT/6-AR-34/82.

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO:

Concedendo:

a WALDIR MIAN, RG. 1.581.782, 90 (NOVENTA) dias de licença-prêmio em gozo correspondente aos períodos de 01/01/70 a 31/12/74 e 01/01/75 a 30/12/79.

Coordenação da Administração Financeira

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE 19.8.82

Declaração, que os títulos dos funcionários relacionados, os quais se encontram em 01.3.1978, enquadrados nos padrões abaixo citados, da Tabela I do Anexo I a que se refere o Artigo 64 da Lei Complementar nº 180/78, em razão do redigido, fazendo-se incidir a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva e o adicional de Nível Universitário sobre o padrão e mais os adicionais por quinquênio, sexta parte e adicional sobre a sexta parte, de forma recíproca e sucessiva, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SF-5 877/82, enquadrados nos padrões abaixo da mesma Tabela e Anexo e face às alterações posteriores, ficaram:

ADOLFO ASSIS GODINHO, RG. 5 077 880, Contador do SQC/III

01.3.1978 - padrão 46-"B"
Ação SF-5 877/82 - padrão 52-"B"
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 53-"B"
a partir de 01.12.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 54-"B"
a partir de 15.12.80, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 55-"B"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 18-"B"
da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 107,80, art.5º das D.T. da L.C. 247/81
a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 17-"B"
da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente a partir de 01.3.1978.

ALAN ROBERTO GALVÃO, RG. 3 473 533, Técnico de Contabilidade do SQF/II com vencimentos de Contador

01.3.1978 - padrão 24-"A", com vencimentos do 44-"A"
Ação SF-5 877/82 - padrão 24-"A", com vencimentos do 50-"A"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C. 247/81, padrão 4-"A" da E/2-T/I, com vencimentos do 12-"A" da E/3-T/I
a partir de 13.7.81, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 5-"A" da E/2-T/I, com vencimentos do 13-"A" da E/3-T/I
a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 6-"A" da E/2-T/I, com vencimentos do 13-"A" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

ALCIDES FONTOURA DE LIMA, RG. 3 478 188, Contador Chefe do SQC/II

01.3.78, padrão 59-"D"
Ação SF-5 877/82, padrão 64-"D"
a partir de 01.3.78, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 65-"D"
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 66-"D"
a partir de 01.3.80, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 67-"D"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 27-"D" da E/3-T/I com vantagem pessoal de Cr\$ 1 892,00, art.5º das D.T. de L.C. 247/81.
a partir de 01.3.81, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 28-"D" da E/3-T/I.
a partir de 05.7.81, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 29-"D" da E/3-T/I.
a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 30-"D" da E/3-T/I
a partir de 01.3.82, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 31-"D" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG. 3 128 380, Contador do SQC/III

01.3.1978, padrão 45-"A"
Ação SF- 5 877/82, padrão 51-"A", com vantagem pessoal de Cr\$ 186,82 art. 10, inciso I das D.T. de L.C.180/78
a partir de 01.6.78, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 52-"A"
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 53-"A"
a partir de 01.12.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 54-"A"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C. 247/81, padrão 15-"A" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 480,20, art.5º das D.T. de L.C. 247/81.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

ANTONIO GUIMARÃES FRANÇA, RG. 3 764 207, Contador Chefe do SQC/II

01.3.1978, padrão 57-"D"
Ação SF-5 877/82, padrão 63-"D"
a partir de 01.3.79, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 64-"D"
a partir de 01.6.78, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 65-"D"
a partir de 01.3.80, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 66-"D"
a partir de 01.12.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 67-"D"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 27-"D" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 1.892,00, art.5º das D.T. de L.C. 247/81.
a partir de 01.3.81, art. 24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 28-"D" da E/3-T/I
a partir de 17.7.81, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 29-"D" da E/3-T/I
a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 30-"D" da E/3-T/I
a partir de 01.3.82, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 31-"D" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

ARLINDO GONÇALVES, RG. 3 162 791, Contador Chefe do SQC/III

01.3.1978 - padrão 56-"D"
Ação SF- 5 877/82, padrão 63-"D"
a partir de 01.3.79, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 64-"D"
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 65-"D"
a partir de 01.3.80, art.24 das D.T. de L.C. 180/78 e 209/79, padrão 66-"D"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 28-"D" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 2.104,70, art.5º das D.T. de L.C. 247/81
a partir de 01.3.81, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 27-"D" da E/3-T/I.
a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 28-"D" da E/3-T/I
a partir de 01.3.82, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 29-"D" da E/3-T/I
a partir de 27.3.82, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 30-"D" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 28-"D" da E/3-T/I
a partir de 01.3.82, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 29-"D" da E/3-T/I
a partir de 27.3.82, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 30-"D" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

BENEDITO FRANÇA, RG. 3 693 852, Contador Chefe do SQC/II

01.3.1978 - padrão 60-"E"
Ação SF-5 877/82 - padrão 64-"E" com vantagem pessoal de Cr\$ 746,85 art.10, inciso I das D.T. de L.C.180/78
a partir de 01.3.79, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 65-"E"
a partir de 01.6.78, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 66-"E"
a partir de 01.3.80, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 67-"E"
ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.78.

CICERO DE OLIVEIRA, RG. 3 705 928, Contador Chefe do SQC/II

01.3.1978 - padrão 50-"B"
Ação SF-5 877/82 - padrão 58-"B"
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

DILAIR FIGUEIRA, RG. 3 683 528, Contador Chefe do SQC/II

01.3.1978 - padrão 58-"E"
Ação SF-5 877/82, padrão 63-"E"
a partir de 19.7.78, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 64-"E"
a partir de 01.3.79, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 65-"E"
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 66-"E"
a partir de 01.3.80, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 67-"E"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 27-"E" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 1.766,70, art.5º das D.T. de L.C. 247/81.
a partir de 01.3.81, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 28-"E" da E/3-T/I
a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 29-"E" da E/3-T/I
a partir de 01.3.82, art.24 das D.T. de L.C.180/78 e 209/79, padrão 30-"E" da E/3-T/I
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

DENY WALTER BOCUTTI, RG. 2 795 211, Contador Chefe do SQC/II

01.3.1978 - padrão 49-"A"
Ação SF-5 877/82 - padrão 55-"A", com vantagem pessoal de Cr\$ 170,23 art.10, inciso I das D.T. de L.C.180/78
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 56-"A"
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 57-"A"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 18-"A" da E/3-T/I

a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 19-"A" da E/3-T/I.

Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

DUCLECY PEDRO CYRINO, RG. 1 208 098, Agente do Serviço Civil, Nível V do SQC/III

01.3.1978 - padrão 65-"E"
Ação SF- 5 788/82 - padrão 75-"E"
a partir de 08.9.80, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 76-"E"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 25-"E" da E/4-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

EDINA MAGALHÃES, RG. 3 097 887, Técnico de Contabilidade do SQF/II com vencimentos de Contador

01.3.1978 - padrão 24-"A" com vencimentos do 44-"A"
Ação SF- 5 877/82, padrão 24-"A", com vencimentos do 50-"A"
a partir de 01.01.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 25-"A" com vencimentos do 50-"A"
a partir de 28.8.80, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 26-"A" com vencimentos do 51-"A"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C.247/81, padrão 6-"A" da E/2-T/I, com vencimentos do 13-"A" da E/3-T/I.
a partir de 01.11.81, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 7-"A" da E/2-T/I, com vencimentos do 13-"A" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

EIICHI NAKATATE, RG. 1 522 727, Contador Chefe do SQC/II

01.3.1978 - padrão 50-"B"
Ação SF-5 877/82 - padrão 56-"B"
a partir de 01.6.1979, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 57-"B"
a partir de 01.12.80, arts.91,92 e 97 da L.C.180/78, padrão 58-"B"
a partir de 01.3.81, arts.1º,2º e 3º da L.C. 247/81, padrão 19-"B" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

ELY MARQUES DA ROCHA, RG. 1 581 642, Contador Chefe do SQC/II

01.3.178 - padrão 58-"D"
Ação SF-5 877/82 - padrão 64-"D"
EVANDRO ENNES DE LIMA, RG. 2 441 965, Agente do Serviço Civil, Nível V do SQC/III

01.3.1978 - padrão 65-"D"
Ação SF- 5 877/82 - padrão 75-"D"
a partir de 27.9.80, arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, padrão 76-"D"
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

HITROQUI NAKASHIMA, RG. 2 702 320, Técnico de Contabilidade do SQF/II com vencimentos de Contador

01.3.1978, padrão 24-"A" com vencimentos do 44-"A"
Ação SF- 5